

PREFÁCIO

No primeiro artigo dos seus Estatutos é reconhecida a Sociedade Nacional de Belas Artes (SNBA), com sede em Lisboa, como associação de cultura de utilidade pública, que tem como principal objectivo promover e auxiliar o progresso da arte em todas as suas manifestações, defendendo os interesses dos artistas e, em especial, dos seus associados, procurando auxiliá-los, tanto moral como materialmente, para além de cooperar com o Estado e demais entidades competentes, em tudo o que possa interessar à arte nacional e ao desenvolvimento da cultura artística.

A SNBA assim tem procedido dentro das suas possibilidades, que são limitadas, dando corpo a exposições de largo fôlego que têm merecido o apoio da crítica de Arte e do numeroso público que a frequenta, não deixando, porém, de estar atenta aos benefícios fiscais dos seus associados, de modo a elucidá-los e a protegê-los de algumas medidas eventualmente mais gravosas, que emanem do Ministério das Finanças.

O livro que ora se publica, redigido por especialistas de altíssimo gabarito, tem exactamente como fundamento uma atitude de esclarecimento e de prevenção a que, espero, outros se sigam.

Em recente intervenção pública, seguida de colóquio, no anfiteatro da SNBA, em Lisboa, o grupo de especialistas na área do Direito Fiscal, constituído por Clotilde Celorico Palma, Guilherme Waldemar D'Oliveira Martins e Paulo Nogueira da Costa, elucidou os presentes acerca de um conjunto de direitos e deveres do cidadão contribuinte, que não deixaram de suscitar curiosidade e, por vezes, alguma perplexidade decorrente da vasta literatura existente, da sua interpretação e aplicação, que nem sempre mereceu opinião coincidente por parte dos especialistas presentes, tendo gerando varias intervenções do público.

Como membro da SNBA, convidado para a mesa do encontro, tive a oportunidade de referir o interesse de anteriores Direcções da SNBA nas referidas problemáticas, dando conhecimento parcelar de algumas cartas dirigidas pelo saudoso Pintor Fernando de Azevedo, enquanto Presidente da Direcção da SNBA, ao Senhor Ministro da Cultura, Professor Doutor Manuel Maria Carrilho, entre Janeiro e Março de 1996, definindo claramente o que seria uma verdadeira política cultural para o País e, obviamente, defendendo os interesses dos artistas associados da SNBA e de todos os artistas portugueses.

Como se sabe, este é um assunto que por vezes parece tabu, outras vezes parece estar sujeito a um ímpeto reformista mas, o que é certo, é que as principais fontes de informação, como a Sociedade Nacional de Belas Artes, a AICA, e outras, não são tidas em conta, o que, manifestamente não se enquadra num alargado debate democrático, na resolução destas importantes matérias.

Pintor Jaime Silva

ÍNDICE

PREFÁCIO	9
Os direitos de autor estão à venda? <i>José de Guimarães</i>	11
O IRS nas Atividades Artísticas <i>Paulo Nogueira da Costa</i>	13
O “artista” à luz do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e das Convenções para Evitar a Dupla Tributação <i>Ricardo da Palma Borges / António Freitas Vilar</i>	29
A tributação dos artistas RNH em Portugal <i>Rogério M. Fernandes Ferreira / Duarte Ornelas Monteiro / Raquel Silva Simões</i>	59
A tributação das actividades artísticas em sede de IRC: Subsídios para a sua compreensão <i>Rui Marques / Sónia Martins Reis</i>	77
A tributação das actividades artísticas em Imposto sobre o Valor Acrescentado – Aspectos essenciais <i>Clotilde Celorico Palma</i>	91
Da (escassez) dos benefícios fiscais dos artistas: enquadramento e história <i>Guilherme Waldemar d’Oliveira Martins</i>	115

Reforma da Tributação do Património: principais aspectos e respectiva evolução <i>Vasco Valdez</i>	125
A tributação aduaneira do resultado de atividades artísticas <i>Andreia Barbosa</i>	141
As obrigações acessórias decorrentes do exercício de atividades artísticas por pessoa singular <i>Paula Franco</i>	159
As garantias não impugnatórias <i>Jesuino Alcântara Martins</i>	175
O prosaico mundo dos impostos e a arte da pintura <i>Rui Marques</i>	217